

RESOLUÇÃO N.º 026 , DE 16 MAI 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.404ª Reunião Ordinária, realizada em 09/05/2019, Voto Diafi N.º 036/2019, e para adequar ao Decreto N.º 9.758 de 11/04/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR** as alterações no Capítulo IV da Norma de Gestão Documental – Código 60.305.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente